



**EDITAL Nº 30/2014**  
**PROCESSO Nº 10001-373/2014**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dez horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 350/2014, de 18/08/2014, para a abertura e julgamento das propostas para o Pregão Presencial 30/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação de empresa especializada, visando à realização de **Serviços de Reforma em 16 (dezesseis) banheiros no CLM**. No início dos trabalhos foram credenciados os representantes das empresas presentes: **Construtora Godoi Andirá Eireli - ME**, CNPJ 10.814.967/0001-60, endereço Rua São Paulo, 844, Andirá/PR, representada por João Cesar Godoi, RG 828832-1, CPF 152.143.039-04 e **Rotter Planos Construtora Ltda.**, CNPJ 06.189.758/0001-04, endereço Rua Anchieta, 973, Sala I – Centro, Cornélio Procópio/PR, representada por Camila Moura de Oliveira, RG 14.203.855-2, CPF 023.077.830-59. Foi iniciada a sessão e as empresas apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas presentes, que apresentaram propostas para o Lote Único, que estavam em conformidade com o Edital. Passou-se a etapa de disputa de lances, conforme tabela abaixo:

**Lote Único:**

	<b>Construtora Godoi</b>	<b>Rotter Planos</b>
Proposta	R\$ 239.926,80	R\$ 240.000,00
Lance 01		R\$ 239.000,00
Lance 02	R\$ 238.500,00	
Lance 03		R\$ 238.000,00
Lance 04	R\$ 237.000,00	



**EDITAL Nº 30/2014**  
**PROCESSO Nº 10001-373/2014**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Lance 05		R\$ 236.500,00
Lance 06	R\$ 236.000,00	
Lance 07		R\$ 235.000,00
Lance 08	R\$ 234.000,00	
Lance 09		Sem lance

Encerrada a etapa de disputa a empresa **Construtora Godoi Andirá Eireli - ME** apresentou o menor lance para o Lote Único no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), passou-se a verificação dos documentos de habilitação da empresa arrematante e foi constatado que a mesma está devidamente habilitada. Diante do critério estabelecido no Edital, a empresa foi declarada vencedora do Lote Único, sendo-lhe adjudicado o objeto em questão. Nenhuma empresa manifestou a intenção em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Eduardo Rodrigues Andrade, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 25 de novembro de 2014.

---

João Luccas Thabet Venturine  
Pregoeiro

---

Eduardo Rodrigues Andrade  
Equipe de Apoio

---

Valdomiro Kazmierczak  
Equipe de Apoio

---

João Cesar Godoi  
Proponente

---

Camila Moura de Oliveira  
Proponente